



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

PROCESSO Nº026/2019

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2019.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

OBJETO: Aquisição de 1 (uma impressora) e 1 (microcomputador) para o setor da farmácia da Unidade de Saúde do Município.

ENTIDADE CONTRATADA: SWW INFORMATICA LTDA ME

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 01/04/2019 à 30/04/2019.

VALOR CONTRATUAL: Valor fixo de R\$:3.329,00 (Três mil trezentos e vinte e nove reais).

Faxinalzinho, 28 de março de 2019.

Selson Pelin
Prefeito de Faxinalzinho

JUSTIFICATIVA: Tal aquisição tem por finalidade a substituição de equipamentos que estão danificados na secretaria de Saúde, para conservação de medicamentos e materiais que necessitam de ambiente climatizado.

Faxinalzinho, 28 de março de 2019.

